



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 145, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2023.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Pantaneira para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2023:

- confirmação da regularidade da entidade em relação ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Nelsinho Trad, Relator